

PROCESSO Nº 001/1.15.0128630-8

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade Porto Alegre, RS, cumprindo o respeitável mandado nº 001/2018/1317323, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. João Pedro Cavalli Júnior da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central tudo consoante Ação nº 001/1.15.0128630-8, que MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE move contra Liandro Marcos Grando ME, eu Oficiala de Justiça, após pesquisas em sites de vendas on-line, AVALIO a mesa de som soudcraft - k3 - 48 canais (penhorada conforme auto em anexo) em R\$ **30.000,00** (trinta mil reais). Dou fé.

Custas ao Estado: 01 Auto

Condução ao Oficial de Justiça: 02 URCs


Ângela Martins Omiechuk
Oficiala de Justiça



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE PENHORA

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e oitocentos e dezoito (2018), nesta cidade de Porto Alegre - RS, cumprindo o

respeitável mandado do(a) MM. Juiz(a) de Direito/Pretor(a) da 8ª Vara Federal Pública, desta Comarca, tudo consoante AÇÃO DE

Dr.(a.) Jão Pedro Cavalli Junior que Município de move contra Liandro Marcos Grandão Me su nes, Oficiais de Justiça, com as

formalidades legais, às 11 h 30 min, fomos até a Rua Tenente A. Paim, 162 e, aí estando, procedemos a penhora de uma mesa de sem pavinha de 7 kg - 48 comets - Feita a penhora depositada bem nas mãos da empresa executada, Representada por Liandro Marcos Grandão, que ficou ciente de tudo sob os olhos da Lei.

Do que, para constar, lavramos este auto em 02 dias e que segue devidamente assinado.

[Signature]
Oficial(a) de Justiça

[Signature]
Oficial(a) de Justiça

Angelc Martins Amreche

LIANDRO MARCOS GRANDÃO ME
CNPJ: 00.705.821/0001-23
Liandro Marcos Grandão

Depositário